

# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012  
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000  
E-mail: diariooficial@pmcmm.pr.gov.br  
Responsável: Gabriel Ribas Neponucena

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3110 ANO 13  
CRUZ MACHADO (PR), 08 DE JANEIRO DE 2025



## ÍNDICE

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	11
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	

Diversos.....	
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

### PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

**DECRETO Nº: 5201/2025.**  
**DATA: 07 de janeiro de 2025.**

**SÚMULA:** DECRETA OS DIAS DE FERIADOS NACIONAIS E MUNICIPAIS, BEM COMO OS RECESSOS NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DAS ESFERAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, NO ESTADO DO PARANÁ PARA O CALENDÁRIO DE 2025.

**CARLOS NOWAK**, Prefeito do Município de Cruz Machado, no Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica do Município,

#### DECRETA,

**Art. 1º** Ficam decretados os dias de Feriados Nacionais, Municipais e, ficam estabelecidos os recessos no ano de 2025, de conformidade com a Legislação em vigor, para cumprimento pelos Órgãos Federais, Órgãos Estaduais e Entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo, Legislativo e Judiciário sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais dos dias abaixo relacionados, do CALENDÁRIO DE 2025:

FERIADOS NACIONAIS		ATO LEGAL
01 janeiro de 2026	Confraternização Universal (Feriado Nacional)	Lei nº 662, 06/04/49
4 de março de 2025	Carnaval (Feriado Nacional)	Portaria ME Nº 11.090, 27/12/2022
5 de março de 2025	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo)	Comemoração Religiosa
18 de abril de 2025	Paixão de Cristo (Feriado Nacional)	Lei nº 9.093, 12/09/1995
20 de abril de 2025	Páscoa (Feriado Nacional)	Lei nº 9.093, 12/09/1995
21 de abril de 2025	Tiradentes (Feriado Nacional)	Lei nº 662, 06/04/49
01 de maio de 2025	Dia Mundial do Trabalho (Feriado Nacional)	Lei nº 662, 06/04/49


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
*“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”*
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

<i>19 de junho de 2025</i>	<i>Corpus Christi (Ponto Facultativo)</i>	<i>Comemoração Religiosa</i>
<i>07 de setembro de 2025</i>	<i>Independência do Brasil (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
<i>12 de outubro de 2025</i>	<i>Nossa Senhora Aparecida - Padroeira do Brasil - (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 6802, 30/06/80</i>
<i>28 de outubro de 2025</i>	<i>Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo)</i>	<i>Art. 236 Lei nº: 8112, 11/12/90</i>
<i>02 de novembro de 2025</i>	<i>Dia de Finados (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 3015, 24/08/67</i>
<i>15 de novembro de 2025</i>	<i>Proclamação da República (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>
<i>20 de novembro de 2025</i>	<i>Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 14.759, 21/12/2023</i>
<i>25 de dezembro de 2025</i>	<i>Natal (Feriado Nacional)</i>	<i>Lei nº 662, 06/04/49</i>

<b>FERIADOS MUNICIPAIS</b>		<b>ATO LEGAL</b>
<i>21 de abril de 2025</i>	<i>2º Dia de Páscoa (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 636/1997</i>
<i>27 de junho de 2025</i>	<i>Sagrado Coração de Jesus - Padroeiro do Município de Cruz machado (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 009/1961</i>
<i>14 de dezembro de 2025</i>	<i>Emancipação Política do Município de Cruz Machado (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 790/1951</i>
<i>26 de dezembro de 2025</i>	<i>2º Dia de Natal (Feriado Municipal)</i>	<i>Lei 636/1997</i>

<b>RECESSOS MUNICIPAIS</b>		
<i>03 de março de 2025</i>	<i>Recesso de Carnaval</i>	<i>Recesso</i>
<i>05 de março de 2025</i>	<i>Quarta-feira de Cinzas</i>	<i>Recesso</i>
<i>02 de maio de 2025</i>	<i>Recesso dia do trabalhador</i>	<i>Recesso</i>
<i>19 de junho de 2025</i>	<i>Corpus Christi</i>	<i>Recesso Comemoração Religiosa</i>
<i>20 de junho de 2025</i>	<i>Recesso de Corpus Christi</i>	<i>Recesso municipal</i>
<i>15 de outubro de 2025</i>	<i>Recesso Dia do Servidor Público (Antecipação do recesso do dia 28/10/2025)</i>	<i>Recesso Municipal</i>
<i>21 de novembro de 2025</i>	<i>Recesso Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra</i>	<i>Recesso Municipal</i>


**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ**
*“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”*
**GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

 E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

22 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
23 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
24 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
29 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso municipal</i>
30 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso Municipal</i>
31 de dezembro de 2025	<i>Recesso de final de ano</i>	<i>Recesso Municipal</i>
02 de janeiro de 2026	<i>Recesso início de ano</i>	<i>Recesso Municipal</i>

**Art. 2º** Os feriados declarados em Lei Federal, Estadual ou Municipal de que tratam os incisos II e III do art. 1º e do art. 2º da Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, serão observados pelas repartições da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal, Judiciária, Direta, Autárquica, Fundacional e Institucional, no âmbito do município de Cruz Machado.

**Art. 3º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais, incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos e Agência dos Correios deverão seguir os Recessos Municipais de Carnaval e Quarta-feira de cinzas **nos dias 03 de março de 2.025 e 05 de março de 2.025**, sem trabalho interno e Atendimento ao Público.

**Parágrafo Único:** Reserva-se ao Comércio em Geral a decisão de permanecer aberto **nos dias 03 e 05 de março de 2025**, conforme acordo de convenção coletiva de trabalho.

**Art. 4º** Os Órgão e repartições de Governo, das esferas Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comercio em Geral deverão seguir o Recesso Municipal do **dia 19 de junho de 2025 (Corpus Christi)** sem trabalho Interno e Atendimento ao Público.

**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ***“Capital Nacional da Erva-mate Sombreada”***GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) / [gabinete@pmcm.pr.gov.br](mailto:gabinete@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

**Art. 5º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais e comércio em geral deverão seguir o Feriado Municipal do **dia 07 de setembro de 2025** sem Trabalho interno e Atendimento ao Público.

**Art. 6º** Os Órgãos e repartições de Governo, das esferas Municipais, Estaduais e Federais incluindo as Instituições Bancárias, Bancos Públicos, Privados, Cooperativas de Créditos, Agência dos Correios e o Comércio em Geral deverão seguir o Feriado Nacional do **dia 20 de novembro de 2025 (Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra)** sem Trabalho Interno e Atendimento ao Público.

**Art. 7º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais a prestação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 8º** É vedado aos órgãos e entidades integrantes do Sistema de Pessoal Civil da Administração Municipal antecipar ou postergar ponto facultativo em discordância com o que dispões este Decreto.

**Art. 9º** É permitido o trabalho em domingos e feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em [convenção coletiva](#) de trabalho.

**Art. 10** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado-PR, em 07 de janeiro de 2025.

**CARLOS NOWAK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - ESTADO DO PARANÁ****GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vitória, 251 - Centro - Cruz Machado - PR CEP:84620-000

CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326

E-mail: [pmcm@pmcm.pr.gov.br](mailto:pmcm@pmcm.pr.gov.br) - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>**DECRETO N.º: 5202/2.024****DATA: 08 de janeiro de 2.025****SÚMULA: Dispõe sobre a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2.025, em conformidade com o artigo 77º - Item III da Lei Orgânica Municipal;**

**Art. 1º** - Fica estabelecida a Programação Financeira, Metas de Arrecadação Financeira e o Cronograma de Desembolso, para o Exercício Financeiro de 2025, consoante com a Lei que Estima a Receita e Autoriza à Despesa do Município Lei nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2024 e em conformidade com o que dispõe a Lei de Responsabilidade Fiscal art. 8º e 13º, e o art. 38 e seus parágrafos da LDO 2025 - Lei Municipal nº1.864 de 10 julho de 2.024.

§ 1º Integram este decreto os seguintes anexos:

**I – O Anexo I** – Dispõe sobre o desdobramento da Receita em metas mensais, Bimestrais de Arrecadação, da receita estimada no orçamento, evidenciando de forma analítica as receitas de acordo com a classificação legal;

**II – O Anexo II** – Dispõe sobre a programação e Cronograma de execução mensal de desembolso, com base nas metas de arrecadação constantes no anexo I, servindo como Demonstrativo legal em Atendimento aos Art. 8º e 13º da Lei 101/00;

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor nesta data com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, em caráter excepcional, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

---

**CARLOS NOWAK**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
Balancete da Despesa (Programado mensal)

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "649", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Exercício: 2025; Consolidado: N; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: PM - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	11.666,66	140.000,00
3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.852.672,99	2.487.672,99	2.488.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	2.539.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	2.489.672,99	33.366.617,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	718.210,31	535.710,31	535.710,31	535.710,31	487.110,31	535.710,31	535.710,31	535.710,31	535.710,31	535.710,31	535.210,31	535.210,31	7.512.233,00
3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	245.833,33	2.950.000,00
3.2.90.21.00.00.00.00 - JURROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	21.499,99	258.000,00
3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	12.499,99	150.000,00
3.3.72.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	34.166,66	410.000,00
3.3.72.38.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	171.666,66	2.060.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	40.604,02	487.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	991.643,20	11.899.723,50
3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS ARTÍSTICAS CIENTÍFICAS	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	10.833,32	130.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	129.193,32	1.550.320,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	472.649,97	5.671.800,00
3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	102.831,62	1.233.900,00
3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	100.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	90.583,22	1.087.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	1.115.541,26	13.386.500,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	67.729,04	812.750,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	171.249,90	2.055.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	91.833,26	1.102.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	1.166,65	14.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	4.166,66	50.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	1.666,66	20.000,00
4.4.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	19.696,95	236.363,50
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	80.000,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	350.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.766,65	199.121,15	351.030,15	773.393,65	58.666,65	73.666,65	275.030,15	33.666,65	123.666,65	43.666,65	84.121,15	28.666,65	2.054.463,00
4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	8.750,00	105.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	77.249,99	927.000,00
<b>Total:</b>	<b>7.497.872,27</b>	<b>7.139.726,77</b>	<b>7.292.635,77</b>	<b>7.795.999,27</b>	<b>7.052.672,27</b>	<b>7.166.272,27</b>	<b>7.217.635,77</b>	<b>6.976.272,27</b>	<b>7.066.272,27</b>	<b>7.056.272,27</b>	<b>7.026.226,77</b>	<b>11.002.142,03</b>	<b>90.290.000,00</b>



**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO**  
Balancete da Despesa (Programado mensal)

ENTIDADE(S): CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1  
Exercício de 2025  
Período de: Janeiro a Dezembro

Parâmetros: Mês Início: 1; Mês Fim: 12; Tipo do Recurso: TODOS; Entidades: [{"valor": "617", "descricao": "CAMARA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"}]; Categoria do Recurso: TODOS; Demonstrar despesas: O; Exercício: 2025; Consolidado: N; Tipo de Período: NO; Listar despesas orçamentárias por: NPO; Colunas: PM - Versão: 59 de 16/10/2024 15:29:28

Natureza da despesa (LOA)	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	120.416,66	1.445.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	300.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	3.749,99	45.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	7.166,66	86.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	3.166,66	38.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	13.250,00	159.000,00
3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	7.583,33	91.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	1.833,33	22.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	70.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	5.666,66	69.000,00
<b>Total:</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>197.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>196.583,28</b>	<b>2.360.000,00</b>





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Table with 14 columns: Código, Especificação, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Contains financial data for January to December 2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Table with 14 columns: Código, Especificação, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Contains financial data for January to December 2025.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Table with 15 columns: Código, Especificação, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include various categories like Remuneração de Depósitos Bancários, Dividendos, and Receita Agropecuária.



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)
CONSOLIDADO

Table with 15 columns: Código, Especificação, Janeiro, Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho, Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro, Dezembro, Total. Rows include categories like Outros Serviços, INSCRIÇÃO CAMPEONATO PESCA ESPORTIVA, and various transferências.







**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO**  
 Metas Mensais de Arrecadação - Programado/Orçado (L.R.F., Artigo 13)  
 CONSOLIDADO

Página: 7 / 8  
 Data: 08/01/2025  
 Usuário: jeffersonmazur

Código	Especificação	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
1.7.2.3.50.0.1.03.00.00	Programa APSUS, Saúde Bucal e Família Paranaense Previsto 16.666,66		16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	16.666,66	200.000,00
1.7.2.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal Previsto 6.250,00		111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	111.250,00	6.250,00	1.125.000,00
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social Previsto 6.250,00		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal Previsto 6.250,00		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
1.7.2.9.51.0.1.01.00.00	Piso Paranaense de Assistência Social Previsto 6.250,00		6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	6.250,00	75.000,00
1.7.2.9.52.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação Previsto 0,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	1.050.000,00
1.7.2.9.52.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal Previsto 0,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	1.050.000,00
1.7.2.9.52.0.1.01.00.00	Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE-PR Previsto 0,00		105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	105.000,00	0,00	1.050.000,00
1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas Previsto 1.306.000,00		1.062.000,00	935.000,00	982.000,00	1.120.000,00	944.000,00	995.000,00	964.000,00	910.000,00	1.071.000,00	988.000,00	1.173.000,00	12.450.000,00
1.7.5.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Previsto 1.306.000,00		1.062.000,00	935.000,00	982.000,00	1.120.000,00	944.000,00	995.000,00	964.000,00	910.000,00	1.071.000,00	988.000,00	1.173.000,00	12.450.000,00
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Previsto 1.306.000,00		1.062.000,00	935.000,00	982.000,00	1.120.000,00	944.000,00	995.000,00	964.000,00	910.000,00	1.071.000,00	988.000,00	1.173.000,00	12.450.000,00
1.7.5.1.50.0.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Previsto 1.306.000,00		1.062.000,00	935.000,00	982.000,00	1.120.000,00	944.000,00	995.000,00	964.000,00	910.000,00	1.071.000,00	988.000,00	1.173.000,00	12.450.000,00
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Previsto 3.749,98		3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.749,98	3.750,22	45.000,00
1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais Previsto 1.666,65		1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
1.9.1.1.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas Contratuais e Judiciais Previsto 1.666,65		1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
1.9.1.1.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica Previsto 1.666,65		1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal Previsto 1.666,65		1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	1.666,65	20.000,00
1.9.1.1.01.0.1.01.00.00	Penalidades Administrativas Lei nº8069/90-ECA/FM/DCA Previsto 833,33		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.9.1.1.01.0.1.02.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito Previsto 416,66		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
1.9.1.1.01.0.1.03.00.00	Multas Código Tributário Municipal Previsto 416,66		416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,66	416,74	5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações Restituições e Ressarcimentos Previsto 2.083,33		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições Previsto 2.083,33		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições Previsto 2.083,33		2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,37	25.000,00
1.9.2.2.99.0.3.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa Previsto 1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.3.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dívida Ativa Previsto 1.250,00		1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
1.9.2.2.99.0.4.00.00.00	Outras Restituições - Dívida Ativa - Multas e Juros Previsto 833,33		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
1.9.2.2.99.0.4.01.00.00	Impugnações e glosas determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - Dívida Ativa - Multas e Juros Previsto 833,33		833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,37	10.000,00
<b>TOTAL GERAL PREVISTO:</b>		<b>8.076.893,34</b>	<b>8.145.186,75</b>	<b>6.972.269,90</b>	<b>7.610.561,25</b>	<b>7.492.979,47</b>	<b>7.433.741,32</b>	<b>8.158.012,70</b>	<b>7.057.662,98</b>	<b>7.280.334,34</b>	<b>7.264.957,46</b>	<b>7.389.837,82</b>	<b>9.767.562,67</b>	<b>92.650.000,00</b>

Cruz Machado, 08/01/2025





**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 024/2025

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Denise Wollinger como Responsável por Controles na Área da Saúde.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora, Denise Wollinger, matrícula nº 582, portadora da CTPS nº 88621/00056-PR e RG 6.339.401-7/PR, para exercer a função de Responsável pelo Controle das Áreas da Saúde, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 025/2025

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar o servidor Felipe Siepko como Responsável pela Vigilância Sanitária.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

O servidor, Felipe Siepko, matrícula nº 1046, portador da CTPS nº 0797290/0020-PR e RG 9.771.862-8/PR, para exercer a função de Responsável pela Vigilância Sanitária, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 026/2025

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Márcia Adriana Kaminovski como Responsável pelo Transporte da Saúde Pública Municipal.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora Márcia Adriana Kaminovski, matrícula nº 1576, portadora da CTPS nº 54771/00058-PR e RG 6.879.285-1/PR, para exercer a função de Responsável pelo Transporte da Saúde Pública Municipal, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

nº 1472/2014, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 027/2025

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Lúcia Hulhak como Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Santa Terezinha.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora Lúcia Hulhak, matrícula nº 1110, portadora da CTPS nº 1154773/0010-PR e RG 6.981.373-9/PR, inscrição no Coren/PR nº 157.643, exercendo o cargo de Enfermeiro, para exercer a função de Responsável Técnico dos Serviços de Enfermagem do Hospital Municipal Santa Terezinha, com a concessão de Função Gratificada, Nível 20, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014 e Lei Municipal nº 1660/2019, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

---

PORTARIA Nº 028/2025

DATA: 08 DE JANEIRO DE 2025.

SÚMULA: Designar a servidora Rosemari Chaikoski Train como Responsável Técnico da Farmácia do Hospital Municipal Santa Terezinha e do Centro de Saúde Carlos Renato Passos.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

DESIGNAR

A servidora Rosemari Chaikoski Train, matrícula nº 1092, portadora da CTPS nº 0861858/0010-PR e RG 7.205.896-8/PR, para exercer a função de Responsável Técnico da Farmácia do Hospital Municipal Santa Terezinha e do Centro de Saúde Carlos Renato Passos, com a concessão de Função Gratificada, Nível 01, Faixa A, Quadro IV, Lei Municipal nº 1472/2014, a contar do dia 06 de janeiro de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 08 de janeiro de 2025.

CARLOS NOWAK  
Prefeito Municipal

